PREFEITURA DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.
Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231
dispensas@itaqui.rs.gov.br

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 055/2026

Secretaria Municipal de Saúde
Processo Administrativo nº MEM31181/2026.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 88.120.662/0001-46, através do Setor de Compras e Licitações, torna público que realizará Dispensa Eletrônica de Licitação com observância às disposições do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, com a finalidade de receber propostas para **Aquisição de Equipamentos Odontológicos**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Termo de Referência (**Anexo I**).

1. DO OBJETO – Constitui objeto da presente contratação, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Valor de Referência
01	Ultrassom Portátil Odontológico com LED. Características Mínimas: Alimentação:Bivolt 127V / 220, Frequência 32.000 Hz (piezoelétrico com pastilhas cerâmicas), Dimensões (A X C X L) 24,0 x 24,0 x 21,8 cm, Altura com reservatório da bomba peristáltica 13,5, Peso líquido 2,40 kg, Potência 60 VA, Consumo 0,45A, Painel Digital, Sensível ao toque com ajuste preciso de potência e irrigação, Pedal único de fácil acionamento, Caneta com luz de LED, Capa de silicone autoclavável irrigação, Bomba peristáltica com regulagem precisa e segura, Reservatório removível com capacidade de 500mL. Modos de uso geral: endo e perio, com sugestão de regulagem no painel, procedimentos sem refrigeração, possibilita cimentação de onlays/inlays e condensação de amalgama.	02	Unidade	R$ 3.425,55
02	Caneta de Alta Rotação. Características Mínimas: Corpo em alumínio, Autoclavável até 135° C; Alto torque axial e radial, Rotores precisamente balanceados com 420.000 rpm, Pressão de ar de trabalho entre 32 e 35 libras (psi), Rolamentos com esferas de cerâmica, Alto desempenho dos rolamentos, Com nível de vibração até 7 vezes menor, Mais qualidade e durabilidade para as turbinas, Baixo ruído de trabalho, Formato ergonômico, Com ranhuras antiderrapantes, Corpo fino e extremidades inclinadas, Exclusivo tratamento eletroquímico, Enrijecimento da camada superficial que garante a durabilidade da rosca. Spray triplo que refrigera a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evita o superaquecimento e reduz a possibilidade de entupimento dos orifícios. Conexão Borden (2 furos).	01	Unidade	R$ 656,37

03	Micromotor com contra-ângulo e peça reta. Características Mínimas: Corpo confeccionado em alumínio anodizado, possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Acoplamento Intra (universal), com giro de 360 graus. Rotação até 20.000 rpm, Regulagem da velocidade e sentido de giro (horário ou anti-horário) no corpo do micro motor. Autoclaváveis até 135° C. Cores: Prata acetinado. Conexão: Borden (2 furos). Acoplamento Intra (universal), com giro de 360 graus. Rotação 5.000 a 20.000 rpm. Pressão de trabalho (bar): 2,76 bar = 275,8 Kpa = 40 psi + 5%. Consumo de ar: 52L/min + 10%. Peso líquido: 77g. Peso Bruto: 115g.	02	Unidade	R$ 1.183,86

1.1. Os custos com transporte e quaisquer outros que sejam atinentes à entrega dos objetos são de responsabilidade da contratada.

2. DAS PROPOSTAS – As propostas (Anexo III) deverão ser apresentadas no Portal de Compras Públicas até as *07 horas do dia 10 de novembro de 2026* e a fase de lances será das *08 horas até as 16 horas do dia 10 de novembro de 2026*.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Portal de Compras Públicas, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.1.1. Os fornecedores deverão se cadastrar previamente no Portal de Compras Públicas para acesso ao sistema e operacionalização.

3.2. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser anexadas no Portal de Compras Públicas, quando solicitado ao ***vencedor***.

4. DA ENTREGA – O fornecedor deverá entregar **em até 10 (dez) dias**, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo Setor de Compras.

4.1. A entrega será realizada no **Almoxarifado Central da Prefeitura de Itaqui**, situado na Rua Mariano Pinto, nº 120, Bairro Chácara, Itaqui/RS, durante o horário de expediente: das 07 h às 12 h, de segunda a sexta-feira.

5. DA DOCUMENTAÇÃO – A empresa ***vencedora*** deverá entregar:

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Contrato Social ou Registro Comercial no caso de empresa individual;

b) Documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) da empresa (CPF).

5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), constando Objeto Social compatível com o objeto licitado;

b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº

1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa a sede do licitante;

d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa a sede do licitante;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1º de maio de 1943;

f) prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

g) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**Anexo II**).

5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas referentes a aquisição do objeto correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade 04 – Atenção Primária

Projeto/Atividade 2336 – Incent. Financ. Para Atenção à Saúde Bucal

Elemento 3.4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso 1500 – 0040 – Recursos não Vinculados de Impostos

Reduzido 7567

7. Faz parte integrante deste procedimento os seguintes anexos:

a) Anexo I – Termo de Referência;

b) Anexo II – Declaração Unificada;

c) Anexo III – Modelo de Proposta.

Itaqui, 04 de novembro de 2026.

_____
Fabiane Mainardi
Servidora Designada